

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 215

Em 12 de fevereiro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2029ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 100) e no Relatório do Pregoeiro (peça 102), constantes do processo nº 59570.001052/2024-67, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90021/2024 - 7ª/SR, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo maior desconto, por item, que tem por objeto a contratação de serviços de Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Piauí - Região Sul, no valor global de R\$ 82.341.302,40 (oitenta e dois milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

II - Adjudicar os serviços dos itens conforme segue:

a) Item 1: Execução de capa asfáltica com CBUQ, à empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA., CNPJ nº 14.138.176/0001-19, pelo valor unitário de R\$ 92,3529/m² e valor global de R\$ 18.101.168,40 (dezoito milhões, cento e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a preços de agosto de 2024;

b) Item 2: Pavimentação asfáltica com CBUQ, à empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA., CNPJ nº 14.138.176/0001-19, pelo valor unitário de R\$ 138,3577/m², totalizando R\$ 34.866.140,40 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), a preços de agosto de 2024;

c) Item 3: Pavimentação asfáltica em TSD, à empresa PROPLAN CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 07.121.982/0001-19, pelo valor unitário de R\$ 57,2970/m², totalizando R\$ 15.241.002,00 (quinze milhões duzentos e quarenta e um mil e dois reais), a preços de agosto de 2024;

d) Item 4: Pavimentação em bloco intertravado de concreto, à empresa VMO CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.977.729/0001-12, pelo valor unitário de R\$ 112,1666/m², totalizando R\$ 14.132.991,60 (quatorze milhões cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e

um reais e sessenta centavos), a preços de agosto de 2024.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme o Art. 17º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 217/2025
Processo nº 59570.001052/2024-67